



MUNICIPIO DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0001731/2025
Data 31/07/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0001731/2025, 31 de julho de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 875.000,00
(oitocentos e setenta e cinco mil reais) ,para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão:	02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária:	01 - Gabinete do Prefeito		
Projeto/Atividade:	2.001 - Criação de Canais de Comunicação Social		
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 150000000	875.000,00
Total do Projeto/Atividade			875.000,00
Total da Unidade			875.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			875.000,00

Total	875.000,00
--------------	-------------------

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Excesso de Arrecadação: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)
III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 31 julho de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO